

PROCESSO: 23411.007573/2019-46

CONTRATO: 24/2019

APOSTILAMENTO 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA BARBARA BUENO DE CAMARGO 36895790829

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA**, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15 neste ato representado por seu Diretor Geral, **PAULO SERGIO HORST**, portador da Cédula de Identidade 4.806.200-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.386.939-20, designado pela Portaria nº 1649, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 2, página 19, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BARBARA BUENO DE CAMARGO 36895790829 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.505.987/0001-55 sediado na Rua Otaviano Carneiro dos Passos, nº09, CEP: 84990-000, Arapoti/PR, neste ato representada pela sua Proprietária BARBARA BUENO DE CAMARGO, portadora da Carteira de Identidade nº 40544400X e CPF nº 368.957.908-29.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o que consta no **Processo SEI 23411.007573/2019-46** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de instalação de Sistema de Câmeras e Alarme, decorrente da Dispensa de Licitação 36/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do valor do contrato na



Cláusula Terceira – Preço e na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária:

1.1.1. Na Cláusula Terceira – Preço, onde se lê "R\$ 27.050,50"

1.1.2. Leia-se "R\$ 25.550,50"

1.1.3. Na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, onde se lê "Elemento de despesa: 33.90.39 – R\$7.500,00 Instalação e 06 meses"

1.1.4. Leia-se "Elemento de despesa: 33.90.39 – R\$6.000,00 Instalação e 06 meses"


2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

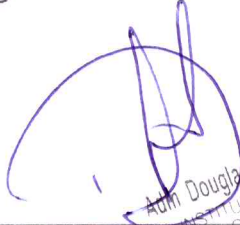
Curitiba, 28 de agosto de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>Paulo Sergio Horst Diretor Geral do Campus Jaguariaíva INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p> <p><i>Paulo Sergio Horst INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Campus Jaguariaíva Diretor-Geral Matrícula SIAPE 1228633</i></p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>BARBARA BUENO DE CAMARGO Representante Legal BARBARA BUENO DE CAMARGO 36895790829</p>
---	---

TESTEMUNHAS



NOME: *Sotero Castro Junior*
CPF: *00460490947*
RG: *53153638-2*



NOME:
CPF: *037111829-84*
RG: *7142710-2*

*Adm Douglas Ivo D'Espindola de Oliveira
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Jaguariaíva
Diretor de Planejamento e Administração
Matrícula SIAPE 1867670*